INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL INTERNO

EDITAL N°65 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301 de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para ingresso de estudantes nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa em 2023.

1. CANDIDATOS INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	CURSO	ANO DE INGRESSO EM 2023	Nº DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO VICTOR PEREIRA RIBEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3º ano	01	Transferência Externa	1º
JOÃO AUGUSTO ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2º ano	02	Transferência Externa	1º

2. DOS RECURSOS

2.1 Não houve recursos interpostos no período de 19 a 20 de dezembro de 2022.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Ficam **CONVOCADOS** os candidatos acima a realizar, presencialmente, o registro acadêmico nos dias **23 a 27 de janeiro de 2023**, na secretaria acadêmica do campus avançado Astorga.

3.2 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar os seguintes **documentos originais**, que serão digitalizados no momento da matrícula:

a) Cédula de identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

b) Certidão de nascimento (caso não tenha apresentado o documento no item a).

c) Certidão de casamento.

d) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente.

e) Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico integrado.

f) Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

g) Guia de transferência da instituição de origem, acompanhada do histórico escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado.

h) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

i) Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral, para candidatos(as) com mais de 16 anos que já possuem título eleitoral, que poderá ser obtida em qualquer cartório eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br.

j) Comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples).

k) Declaração de vacinação, para candidatos(as) com menos de 18 anos, emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

3.3 O(a) candidato(a) que não comparecer para realizar o registro acadêmico no prazo estipulado no item 7.1 perderá o direito à vaga.

3.4 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) com mais de 18 anos ou, em caso de candidato(a) com idade inferior, por seus responsáveis legais.

3.5 O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples.

3.6 O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer na data e local estabelecidos em edital, para o registro acadêmico, perderá o direito à vaga.

3.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da(s) chamada(s) complementar(es), disponível(eis) na página eletrônica do campus https://astorga.ifpr.edu.br/.

4. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

4.1 No caso de vagas remanescentes, a(s) chamada(s) complementar(es) poderão ser realizadas até transcorridos 25 % da carga horária do 1º semestre letivo, por meio de convocação nominal dos(as) candidatos(as) em lista de espera.

4.2 O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es), por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada(s) na página eletrônica do campus https://astorga.ifpr.edu.br/ e afixada(s) em mural da secretaria acadêmica do campus.

4.3 O registro acadêmico da(s) chamada(s) complementar(es), para todos os cursos ofertados, será realizado na secretaria acadêmica do campus.

4.4 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá entregar os documentos que constam no item 3.2 deste edital.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

5.2 IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.

5.3 Em caso de dúvidas, o campus atenderá os(as) candidatos(as) no endereço Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga - PR, 86730-000 ou pelo telefone e whats 44 3112-5700.

5.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do campus.

Astorga, 21 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS**, **DIRETOR(a)**, em 21/12/2022, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2105848** e o código CRC **ED67C7FF**.

Referência: Processo nº 23411.020586/2022-14 SEI nº 2105848

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil